DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de março de 2018 a 30 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, KESLEY LETÍCIA NICOLETTI DE TOFFOLI, R.G.nº 49.082.429-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de fevereiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.272, DE 1º. DE MARÇO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAJOBI"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear como membros da Comissão para realizar Avaliação Geral de Bens Móveis e Imóveis dos Órgãos Públicos Municipais de Cajobi, nos termos do Artigo 96, da Lei Federal nº 4.320/64, os servidores abaixo relacionados:

- WARNER JESUS DEPIERI, R.G. nº 10.643.468 SSP/SP;
- LENIRA APARECIDA MARTON GALESCO, R.G. nº 13.686.125-8 SSP/SP;
- FRANCIELE CARINE DEZANI DA SILVA, R.G. nº 48.255.863-3 SSP/SP;
- MIGUEL JOSÉ DE LIMA, R.G. nº 9.507.476 SSP/SP.

Artigo 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados nos termos do Artigo 96, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de março de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E EXTRATO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2018, reuniram-se o Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº10.084/2018, resolvem, embora tempestivamente a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAF, inscrita no CNPJ nº19.631.009/0001/29, representada por seu Presidente o Sr. ERISVALDO SOUZA PIRES, CPF nº086.847.708-70, tenha apresentado recurso administrativo contra a classificação dos Produtores/Empresas, através da Ata da Sessão realizada no dia 20/02/2018, a mesma voluntariamente solicitou no dia 01/03/2018, a retirada da analise do mesmo, de forma a não interferir no andamento do Processo Licitatório nº007/2018, Chamada Pública nº001/2018 sendo OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. Desta forma cumprido os requisitos legais e respeitados os prazos oportunos esta Comissão Permanente de Licitação com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, convoca os Produtores/Empresas participantes classificadas a apresentarem as amostras para avaliação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste extrato de julgamento dos projetos de venda, conforme Item 06 do Edital. Classificação estabelecida na Ata da Sessão realizada no dia 20/02/2018: LICITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOTUCATU, CNPJ Nº11.959.956/0001-31: Item 22 – Mel de Abelha: primeira qualidade. LICITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ Nº16.834.600/0001-95: Item 25 – Ovo de Galinha. LICITANTE: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ Nº19.631.009/0001-29: Item 10 – Batata Beneficiada Lisa Extra Nova. LICITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BAIRRO DA CAPITUVA, CNPJ Nº04.094.323/0001-42: Item 1 – Abacate Fortuna ou Quintal; Item 2 – Abacaxi - Tipo Pérola; Item 3 – Abobrinha - Tipo Paulista; Item 4 – Abobrinha - Tipo Japonesa, Item 5 – Acelga; Item 6 – Alface; Item 7 – Banana Nanica Extra 1ª Qualidade; Item 8 – Banana Nanica Verde Extra 1ª Qualidade Isento de Climatização; Item 9 – Batata Doce Lisa Extra 1ª Qualidade; Item 11 – Beterraba Extra A, Vermelha; Item 12 – Cebola Extra A, Branca; Item 13 – Cenoura Graúda Extra A; Item 4 – Cebolinha verde; Item 15 – Chuchu Extra; Ie3m 16 – Couve Folha Primeira Qualidade; Item 17 – Laranja Pêra Primeira Qualidade; Item 18 – Limão Tahiti Primeira Qualidade; Item 19 – Goiaba Vermelha; Item 20 – Mamão Tipo Formosa; Item 21 – Mandioca Amarela com Casca Primeira Qualidade; Item 23 – Melancia; Item 24 – Milho verde; Item 26 – Salsinha verde; Item 27 – Pepino Tipo Caipira Primeira Qualidade; Item 28 – Repolho Branco - Primeira Qualidade; Item 29 – Tangerina Primeira Qualidade - Tipo Ponkan e/ou Murcote e Item 30 – Tomate in Natural Pera Extra A. Nada Mais. WARNER JESUS DEPIERI – Presidente.